



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

---

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do Art. 38 da Lei Nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 27 de Março de 2020

*Joaquim M. Madeira Neto*

**JOAQUIM MADEIRA NETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 103/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **JOAQUIM MADEIRA NETO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 04 de abril de 2018, 197º ano da Independência e 130º da República.**

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal